



4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 28/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, IV) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **21 de abril de 2021 a 20 de abril de 2022**.

CLAÚSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, devidamente reajustado pelo INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses passa a ser de **R\$ 10.325,71 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)** para o licenciamento mensal das ferramentas disponibilizadas, e para o pacote de 15 horas técnicas contratadas o valor de **R\$ 2.753,53 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, o que perfaz um total de **R\$ 13.079,24 (treze mil, setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais**.

CLAÚSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 05 de abril de 2021.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

PAULO ROBERTO CAMARGO ARANHA
Sócio-Administrador da SPIDERWARE CONSULTORIA
EM INFORMÁTICA LTDA-EPP

